



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



**PROCESSO Nº: 12913/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 025/2019**

**À PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP**

Prezados Senhores (as)

Em virtude de os valores ofertados por essa Empresa, para os itens que compõem o objeto do certame, estarem abaixo do que a Administração Pública Municipal considera como exequível para o seu cumprimento, faz-se necessário, conforme descrito na Ata de Reunião referente ao pleito, que se proceda o que preconiza o § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou seja, uma diligência a essa Empresa, a fim de que a licitante possa comprovar a viabilidade da citada proposta, apresentando comprovação de sua capacidade operacional, através da apresentação das peças e mão de obra solicitadas no Instrumento Convocatório. Exigir-se-á, também, apresentação de declaração de que sua proposta contempla todos os percentuais relativos ao cumprimento do objeto, inclusive seu lucro relativo e de estar ciente de que, caso não cumpra o declarado, estará passível das punições previstas no Instrumento Convocatório e nos demais instrumentos legais que prevejam tal inexecução.

Participo a V.Sa. que a referida visita ocorrerá no decorrer do dia 15 de julho de 2019.

Cordialmente,

São Pedro da Aldeia, 11 de julho de 2019.

**Daniella Pereira dos Santos da Cruz**  
Pregoeira

De acordo:

**Antonio Carlos Teixeira Barreto**  
Secretário Municipal de Administração  
Autoridade Competente